



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.219, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui uma Comissão Especial para planejar, organizar, realizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do 13º Salão de Artes Plásticas de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990.

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial para planejar, organizar, realizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do **13º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE ITUPEVA**, nos termos do processo administrativo nº 2120/2022 - PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes membro:

TITULARES

CAVINO ROCHA TANESE

RG nº 29.398.321-5 - SSP/SP

ROMILTON BISPO DA SILVA

RG nº 45.799.997-4 - SSP/SP

JOÃO FAUSTINO DA SILVA

RG nº 26.457.244-0 - SSP/SP

SUPLENTE

CLEUSA LEONE

RG nº 20.469.428-0 - SSP/SP

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.364, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre alteração da portaria nº 6.888, de 06 de dezembro de 2021, que compôs o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo

Turístico do Circuito das Frutas.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a portaria nº 6.888, de 06 de dezembro de 2021, que compôs o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pelo biênio 2021/2022, que passa ser composta pelos seguintes membros, conforme processo administrativo nº 813/2021.

Representantes da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento

Titular:

JOSÉ ROBERTO BEGOSSO

RG: 10.767.539-0 SSP/SP

CPF: 961.643.878-68

Suplente:

NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS

RG: 15.210.019-2 SSP/SP

CPF: 270.838.528-94

Representantes da Secretaria de Agricultura e Cultura

Titular:

SUEELLEN PEREIRA PESTANA

RG: 39.422.865-0 SSP/SP

CPF: 378.014.288-03

Suplente:

GABRIEL GUSTAVO FORTI

RG: 49.961.869-5 SSP/SP

CPF: 449.040.308-93

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.359, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Concede a transição de especialidade a servidora IVONETE MAGALHÃES ARAUJO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo.

Sr. **MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão - Assistente